

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10), (NA BOMBA) DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.”, Conforme especificações constantes nos anexos deste edital, Termo de Referência, Anexol.

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Interesse Público e Continuidade dos Serviços:

A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de assegurar o abastecimento contínuo, regular e ininterrupto da frota de veículos oficiais e maquinários pesados pertencentes ao Município de Caiuá/SP. A aquisição de combustíveis (Etanol, Gasolina, Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel S-10) constitui insumo de natureza essencial e estratégica, indispensável para a locomoção de equipes e execução das competências legais e administrativas das diversas Secretarias Municipais.

1.2. Atendimento às Atividades Finalísticas e Essenciais:

A interrupção no fornecimento desses insumos inviabilizaria diretamente a prestação de serviços públicos fundamentais, com destaque para:

Saúde: Garantia de rodagem para ambulâncias, veículos de transporte de pacientes do SUS para tratamento em municípios vizinhos (tratamentos oncológicos, hemodiálise e exames especializados) e ações de vigilância sanitária.

Educação: Operação do transporte escolar para atendimento diário de alunos das redes municipal e estadual, sobretudo residentes na zona rural, assegurando o direito constitucional ao acesso à educação.

Infraestrutura e Serviços Urbanos: Abastecimento de caminhões coletores de lixo, tratores, retroescavadeiras e motoniveladoras utilizados na manutenção de vias públicas, conservação de estradas rurais, escoamento da produção agrícola e saneamento básico.

Segurança e Fiscalização: Deslocamento de viaturas voltadas ao patrulhamento, defesa civil, fiscalização de posturas e cumprimento de ordens administrativas.

1.3. Vantajosidade do Sistema de Registro de Preços (SRP):

A adoção do Sistema de Registro de Preços é juridicamente adequada e recomendada, visto que a demanda por combustível é **contínua, mas de consumo parcelado e imprevisível** em seu fluxo exato diário. O SRP desobriga a Administração de estocar o produto em instalações próprias — o que exigiria altos investimentos em tanques e licenças ambientais complexas —, permitindo que as despesas ocorram apenas mediante a efetiva necessidade e utilização de cada veículo.

1.4. Justificativa Técnica para Horário Ampliado e Plantão:

A exigência de atendimento em regime estendido (segunda a sábado das 06h00 às 20h00, domingos das 06h00 às 11h00) e regime de plantão 24h fundamenta-se no caráter emergencial de setores como a Saúde e a Defesa Civil. Emergências médicas e catástrofes naturais não se limitam ao horário comercial padrão, exigindo que a frota municipal tenha suporte de abastecimento a qualquer hora do dia ou da noite.

Caiuá, 01 de outubro de 2026

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ODELIO CRISÓSTOMO TEIXEIRA JUNIOR
Data: 15/10/2026 16:16:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ODELIO CRISÓSTOMO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS